



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO III AO CONTRATO ORIGINAL N.º 442/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, e de outro lado a empresa **Nutrição Original Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.500.770/0001-69, Inscrição Estadual n.º 90636268-61, com sede na Av. Inglaterra, n.º 123, loja 02, CEP 86046-000, Jardim Igapó, na Cidade de Londrina, Estado do Paraná, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Marco Valério Carvalho, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 26 de setembro de 2026, o prazo de vigência do Contrato Original n.º 442/2023, de 26 de setembro de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre agosto de 2024 a agosto de 2025, fica o contrato original reajustado em 5,13%

Parágrafo primeiro: O presente reajuste está devidamente previsto no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico n.º 78/2023, do qual decorre o Contrato Original n.º 442/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da prorrogação ora pactuada, fica acrescido ao Contrato Original o valor de R\$ 12.343,60 (doze mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), conforme composição de valores demonstrada no quadro a seguir:

Item	Qtd	Descrição	R\$ Unit.	R\$ Total
10	300	Fórmula líquida nutricionalmente completa para nutrição enteral ou oral, apresentando de 1,2 a 1,5 Kcal/ml, normoproteica á hiperproteica, com predominância de proteínas de origem animal. Embalagem modelo Tetra Pak 1000 ml sistema aberto. <i>Trophic Basic – Prodiet</i>	37,62	11.286,00
11	20	Suplemento nutricional para adultos, nutrição oral ou enteral, com fornecimento de no mínimo 4 kcal por grama. Normoproteico á hiperproteico, contendo vitaminas, minerais e fibras. Embalagem 370gr. <i>Energysip Senior – Prodiet</i>	52,88	1.057,60
				12.343,60



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Parágrafo primeiro: Ante ao exposto no quadro acima, tem-se o valor global do contrato a soma de R\$ 35.002,01 (trinta e cinco mil, dois reais e um centavo).

CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 26 de setembro de 2025.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Nutrição Original Ltda.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Adelete Becker